INDICAÇÃO Nº 267/2026
Data: 19 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a substituição e ampliação da placa de sinalização no cruzamento da Rua Goiás com a Rua XV de Novembro, visando melhorar a orientação do tráfego e a segurança viária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e demais setores competentes, realize estudos técnicos e adote as providências necessárias visando à substituição da placa de sinalização existente no cruzamento da Rua Goiás com a Rua XV de Novembro, preferencialmente com dimensões ampliadas e melhor visibilidade, indicando a proibição de circulação de ônibus no referido trecho.

A presente indicação atende a solicitações de moradores e usuários da via, considerando que a placa atualmente existente encontra-se desgastada e com baixa visibilidade, dificultando a correta orientação dos condutores.

Ressalta-se que, a partir desse ponto, a Rua Goiás apresenta largura reduzida, não sendo adequada para o tráfego de veículos de grande porte, como ônibus, sendo a Rua Minas Gerais a via mais apropriada para o fluxo principal, especialmente para veículos pesados.

A ausência de sinalização adequada ou sua baixa visibilidade pode gerar equívocos por parte dos motoristas, ocasionando manobras inadequadas, transtornos no trânsito e risco de acidentes.

A substituição da placa, com melhor dimensionamento e visibilidade, contribuirá para a organização do tráfego, segurança viária e adequada orientação dos condutores, evitando circulação indevida de veículos em via incompatível com seu porte.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br







Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br